

EXTRATO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 072/2017 - PRORROGAÇÃO

Origem: nos termos da utilização à Ata de Registro de Preços nº. 020/2016/SEGES, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 040/2015/Secretaria de Estado de Gestão de Mato Grosso, instruída no Processo nº. 341788/2017/SEDUC.

Contratada: L. M. ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência prevista na CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, do Termo de Contrato nº.072/2017.

Valor: R\$ 140.376,00 (cento e quarenta mil e trezentos e setenta e seis reais).

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.368.398.2218.9900.339000000.361.1.1. (39).

14101.0001.12.368.398.2218.9900.339000000.361.1.1. (36).

Prazo de Vigência: Fica prorrogada a vigência do presente contrato, por 12 (doze) meses, com início em 27/07/2018 e término em 26/07/2019, prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Fundamento Legal: amparado legalmente no Art. 57, I, §1º da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e pelo Decreto Estadual 840/2017.

Gestor do Contrato: Patrícia Joaquim Morais Costa Brugnoli - CPF: 704.150.051-91 - Mat. Nº. 130213.

Fiscal do Contrato: Marcos Paulo Souza Silva - CPF: 631.407.481-91 - Mat. Nº. 210766.

Suplente de Fiscal: João Augusto Valentim - CPF: 867.076.631-00 - Mat. Nº. 121088.

Cuiabá/MT, 27 de julho de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 757c68e3

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)